

**CONSELHO ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
**CNPJ: 13.694.899/0001-31**  
**ENDEREÇO: RUA F, S/N – LUZARDO VIANA – CEP: 61. 910-420, MARACANAÚ – CE**  
**E-MAIL: [crechensf@maracanaue.ce.gov.br](mailto:crechensf@maracanaue.ce.gov.br) / [gabiaprofessora123@gmail.com](mailto:gabiaprofessora123@gmail.com)**  
**FONE: (85) 3383-3874**  
**PROCESSO Nº 16/2024**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da Creche Nossa Senhora de Fátima torna público que realizará Processo Simplificado da Cotação de Preço para aquisição de **Material de Consumo**, conforme na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15 de 16 de Setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, Inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Nossa Senhora de Fátima no endereço ou enviadas por e-mail citado acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidades de FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de Agosto de 2024.



\_\_\_\_\_  
**GÁBIA CAVALCANTE LIMA**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 16/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 3 Nº DO CNPJ: 13.694.899/0001-31

4 ENDEREÇO: RUA F, S/N - PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 06 / 08 / 2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO I	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0.3% P/P, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG.	KG	35		
	02	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM CM 250G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	55		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: